



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 033/2022

Senhora Presidente:

Os Vereadores que ao final assinam fundamentados no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requerem o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO o dever da municipalidade de manter condições mínimas de mobilidade e de trânsito, seja no meio urbano ou no rural;

CONSIDERANDO a recorrente reivindicação dos moradores acerca da necessidade de manutenção contínua das vias para tráfego de veículos na cidade;

CONSIDERANDO que o leito de grande parte das vias públicas, apresentam-se repletos de “buracos”, propiciando aos veículos que por elas transitam, constantes riscos de acidentes além de serem estes danificados.

INDICA

Para que o Senhor Prefeito Municipal, mobilize esforços, a fim de viabilizar os recursos necessários para promover “OBRAS DE MICRO PAVIMENTO”, na Avenida Rio de Janeiro, no trecho entre o Trevo até a Empresa Auto Posto Josk, tendo em vista que se apresenta repleto de “buracos e imperfeições”, propiciando constante risco de acidentes tanto aos pedestres quanto aos veículos que por ali transitam, já que o fluxo de pessoas e de automotores é expressivo.

Sala das Sessões, em 03 de junho de 2022.

ALESSANDRO CEZAR TORQUATO
Vereador

ADENILSON WAGNER FELIPE
Vereador

CLESIO CARLOS CRUZ
Vereador

CARLOS JUNIOR DA SILVA
Vereador